

EVASÃO E ABANDONO ESCOLAR: UM ESTUDO DA REALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO

Juliano Guerra Rocha¹ (FM), Vana Beatriz Soares do Amaral² (TA)

¹Secretaria Municipal da Educação de Itumbiara/GO; ²Secretaria Municipal da Educação de Itumbiara/GO.

Área do Conhecimento: Ciências Humanas.

Resumo

A falta e o abandono escolar são realidades que atingem o cenário educacional brasileiro, interferindo diretamente na formação do sujeito e da sociedade como um todo. Quanto mais crianças estão fora da escola, mais se amplia as chances de problemas sociais que agravam os índices de criminalidade, analfabetismo, dentre outros. Dessa maneira, esse trabalho apresenta uma análise sobre a falta e abandono escolar nas escolas municipais de ensino fundamental da cidade de Itumbiara-GO, nos últimos três anos (2015-2018), tomando como referência as experiências vivenciadas por uma Assistente Social e um Coordenador Pedagógico, ambos funcionários da Secretaria Municipal da Educação do município anteriormente mencionado.

Palavras-chave: Diagnóstico da realidade; Falta escolar; Evasão escolar.

Introdução

A falta e abandono escolar tem sido um grande desafio nas escolas municipais de Itumbiara/GO. Percebe-se que essa problemática tem sido abordada como um entrave educacional brasileiro. A erradicação do analfabetismo no país ainda não se efetivou, mesmo sendo a educação um direito garantido na Constituição Federal de 1988 no artigo 6º (BRASIL, 1988). Diante dessa situação, a Secretaria Municipal de Educação de Itumbiara (SME) iniciou um trabalho em parceria com toda as unidades escolares com objetivo de entender tal situação e em conjunto estabelecer formas de trabalho que amenize tal problemática.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/96 ressalta o dever da família e do estado o desenvolvimento educacional:

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996).

Sabemos que existem várias questões sociais que envolvem essa situação, mas se faz necessário ações imediatas para resgatar o aluno faltoso e aquele em situação de abandono. Desde 2010 a Secretaria Municipal da Educação de Itumbiara vem desenvolvendo um trabalho entre escola e família, com a participação sempre que se fizer necessário do Conselho Tutelar e Juizado da Infância e Juventude, para garantia do acesso e permanência da criança na escola. Todo o trabalho precede de um levantamento sobre o contexto educacional.

Para compreender a realidade sempre são realizados estudos diagnósticos objetivando descobrir os motivos das faltas e do abandono dos alunos nas escolas da rede municipal. A finalidade dessa análise visa garantir e zelar pelos direitos da criança e dos adolescentes de frequentar e ter acesso à educação.

Dessa maneira, este trabalho apresenta uma análise sobre a falta e abandono escolar nas escolas municipais de ensino fundamental da cidade de Itumbiara-GO. O objetivo, portanto, foi refletir sobre as causas que levam os alunos a infrequência e abandono escolar no contexto itumbiarenses, tomando como referência as experiências no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de 2015-2018.

Relato de Caso

A falta e o abandono escolar são realidades que não se restringem somente aos contextos micros, é um problema nacional, exigindo uma compreensão conjuntural de tal situação. É um tema relevante, vista a necessidade de compreender e identificar as causas que levam os alunos a se ausentar do meio escolar, por um período curto e a longo prazo. O levantamento diagnóstico dos motivos das faltas e evasão escolar no âmbito da Rede Municipal de Itumbiara proporcionou o entendimento da situação, de modo a buscar alternativas que mudem esse cenário educacional, assim como questões de analfabetismo, exclusão e não valorização dos profissionais da educação. Destarte, ao mesmo tempo, o diagnóstico possibilitou ações que estabelecessem formas que levassem as crianças e adolescentes a permanecerem na escola, assim como de reintegrá-los ao ambiente escolar, para os casos de alunos que abandonam os estudos.

Outro ponto importante a enfatizar, que para entender esse processo, levou-se em conta, também, a história de vida desses alunos que são faltosos ou que abandonaram a escola. É um problema impactante no cenário das políticas públicas, como no Programa Social Bolsa família, por ter dentre de uma das condicionalidades para obtenção do benefício, a frequência escolar de 85%, e tem como objetivo combater a evasão e baixa frequência, para garantir a conclusão do ensino fundamental.

No Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é assegurado a criança e ao adolescente em seu Art. 53. “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (...)”, assim como no parágrafo único “é direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais”. A garantia do acesso e permanência à educação é um compromisso de todos, em especial da família.

Nesse sentido, o ECA, tem por finalidade a proteção integral da criança e do adolescente, por meio das políticas que garantam seus direitos. E o papel da família é fundamental no fortalecimento dos direitos, pois ela tem como função o cuidado, a proteção e educação dos menores.

Diante disso, percebe-se que a responsabilidade da educação não é atribuída somente a um órgão, mas sim compartilhada por vários, como: estado, família, comunidade escolar e sociedade em geral.

Assim sendo, a educação é uma política que pela legislação deve ser trabalhada em conjunto, portanto quando se fala em falta e abandono escolar, também se faz necessário o trabalho em rede de forma a trabalhar essa dificuldade.

As faltas e o abandono escolar têm sido um enorme desafio para as unidades municipais de ensino fundamental de Itumbiara, tendo o aluno como maior prejudicado.

De acordo com os estudos diagnósticos desenvolvido juntamente com unidades escolares, os fatores são variados. Os fatores determinantes mais conhecidos para faltas e abandono escolar em Itumbiara tem sido nos últimos três anos (2015-2018): o trabalho infantil; o fracasso escolar; ajudar os pais nas tarefas do lar ou no trabalho; repetência escolar; situação de vulnerabilidade social; não ter um responsável para levar o menor na escola; falta de interesse pela escola; doenças e indisposição; dificuldades de aprendizagem (vergonha); desmotivação na aprendizagem; punições por indisciplina; bullying; falta de compromisso do aluno e descumprimento dos deveres pelos pais ou responsável, falta de incentivo dos pais; preguiça; drogas; criminalidade; viagem; famílias desestruturadas; violência; mudança de endereço; longa distância entre a residência e escola; mudança de tempo (chuva e frio) e perder a hora (relógio não despertou).

É uma situação complexa e que está associado a outras problemática, como fatores de ordem pedagógica, como reprovação escolar e dificuldades de aprendizagem.

Compreendendo melhor esse processo e promovendo um questionamento sobre o comprometimento da família junto ao filho na vida escolar, assim como a relação do professor com o aluno, um encaminhamento pedagógico que a SME tem direcionado é o desenvolvimento de projeto para cada unidade escolar com ações imediatas que vise o resgate do aluno faltoso e com

abandono escolar em consonância com a sua realidade social, visando a superação das dificuldades apresentadas.

Outro ponto importante foi a busca pela parceria dos órgãos de proteção à criança e adolescente, nos casos mais agravantes, assim como da Vara da Infância e Juventude, no sentido de orientar os pais ou responsáveis sobre o direito previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, das suas responsabilidades e que os mesmos serão responsabilizados e inclusive responder processos por abandono intelectual.

Assim, percebe-se que as intervenções devem ser compartilhadas, pois a escola sozinha não consegue reverter o quadro e garantir o direito da criança e adolescente à educação básica.

Conclusões

A falta e o abandono escolar são problemas complexos, e que interfere no desenvolvimento pedagógico, como por exemplo, a reprovação escolar. Para o enfrentamento dessa situação agravante, que vem ocorrendo na área educacional, o trabalho que compartilhamos esteve na ênfase do estudo dos fatores sociais e pedagógicos que levam os alunos à infrequência e evasão escolar.

Centenas de estudantes sofrem com a exclusão escolar, sendo a eles negados os direitos básicos do ser humano, em especial da formação educacional e profissional. Esses sujeitos farão parte de uma parcela de cidadãos sem saberes escolarizados, que provavelmente terão dificuldade em assumir papéis na vida profissional, política e social.

A falta e o abandono escolar resultam num problema social e que é fundamental o estudo de suas causas e consequências, objetivando a reflexão da situação e busca pela solução do problema, visto que para cada situação haverá um caminho a ser percorrido e com o propósito de auxiliar os jovens a concluir a educação básica.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. 1990.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, Centro Gráfico 1996.

_____. **Constituição Federal**. Brasília: Centro Gráfico, 1988.